



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Licitação

Processo Administrativo: 006/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2019

Exclusivo para ME, EPP e MEI

Menor Preço por Item

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com as Leis Federais de nº. 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº. 488/2006, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria de nº 006/2019, de oito de janeiro do ano de dois mil e dezenove, para proceder à sessão pública de abertura e julgamento do Pregão em epígrafe, que objetiva contratação de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higienização e Copa e Cozinha. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes para credenciamento, verificando que fez-se presente para participar do certame os proponentes abaixo:

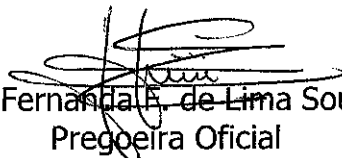
EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
SANTANA & CIA LTDA-ME	08.585.922/0001-10	Rogério da Silva Santana	938.205.261-53
SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	04.578.067/0001-69	ENVELOPE	X X X X X X

Após credenciamento, iniciou-se a verificação do envelope contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos proponentes, e verificado que estavam de acordo com as exigências do edital, iniciando-se assim a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, após análise criteriosa das propostas, verificou-se que estavam de acordo com os requisitos do edital, sendo apresentado pelo proponente SANTANA & CIA LTDA-ME, proposta para os itens nº. 01 a 09, 11, 15, 17, 18, 20, 21, 24, 28 a 36, 38, 39 e 42 a 44, no valor total de R\$ 5.779,36 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, apresentou proposta totos os itens no valor total de R\$ 7.756,27 (sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos, nada mais verificado ou apontado, a pregoeira, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, iniciou a fase de negociação dos preços com o representante da empresa presente, após a etapa de lances, resultaram na classificação dos preços finais, conforme planilha em de



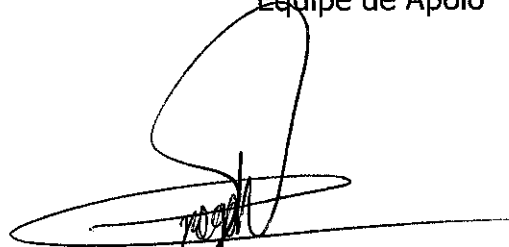
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

registro de lances em anexo. Prosseguindo-se para a próxima fase, a fase de abertura e análise dos envelopes de Habilitação das empresas, os documentos de Habilitação foram analisados e rubricados por todos presentes, estando todos de acordo com o edital, nada de irregular verificado ou apontado, para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a pregoeira indagou acerca da intenção recursal, não havendo manifestação neste sentido, dando prosseguimento a sessão, a pregoeira declarou vencedora e adjudicou os itens nº 2, 10, 12, 13, 14, 16, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 36, 37, 40 e 41 a empresa SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita com o CNPJ de nº. 04.578.067/0001-69, no valor total de R\$ 2.407,02 (dois mil quatrocentos e sete reais e dois centavos) e os itens nº 01, 03 a 09, 11, 15, 17, 18, 20, 21, 24, 28, a 35, 38, 39, 42, 43 e 44, a empresa SANTANA & CIA LTDA-ME, inscrita com o CNPJ de nº. 08.585.922/0001-10, no valor total de R\$ 5.247,65 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), nada mais havendo a tratar, a pregoeira deu por encerrado os atos da sessão de julgamento, e encaminhará o processo da presente licitação para o Senhor Diretor do DAES para análise e posterior homologação, onde foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pelo pregoeira, Equipe de Apoio.


Fernanda F. de Lima Souza
Pregoeira Oficial


Vanderley S. dos Passos
Equipe de Apoio


Haércio Mattei
Equipe de Apoio


SANTANA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 08.585.922/0001-10
Rogério da Silva Santana
CPF: 938.205.261-53